



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS  
DIRECÇÃO NACIONAL DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

# ORÇAMENTO CIDADÃO

6ª Edição

**Visão:** Assegurar a participação do Cidadão em todas as fases de processo orçamental (elaboração, execução e controlo).

**Missão:** Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre os aspectos relevantes do Orçamento do Estado.

## Caro Cidadão,

O Governo de Moçambique, no que concerne ao compromisso com a transparência orçamental e o envolvimento da sociedade no Orçamento do Estado (OE), o Ministério da Economia e Finanças traz a 6ª edição do Orçamento Cidadão, com o objectivo de dar a conhecer o que contempla o Orçamento do Estado para 2017, que expressa financeiramente o Plano Económico e Social que tem como enfoque a materialização das prioridades e pilares estabelecidos no PQG 2015-2019.

Com este boletim informativo, agradecemos imenso pela colaboração de todos e reiteramos que continuaremos abertos a sugestões e comentários.

**O Orçamento Cidadão não é só para o povo, mas também pode ser eficaz para um governo demonstrar que é responsável perante o público.**

## ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

A Política orçamental para 2017 expressa numericamente as acções da proposta do Plano Económico Social (PES), que tem como objectivo de materializar as Prioridades estabelecidas no Programa Quinquenal do Governo (2015-2019).

Devido as mudanças na conjuntura macroeconómica que ocorreram em 2016 a economia Moçambicana continua sendo marcada pelo desafio de consolidação da paz, criação de um ambiente favorável para o aumento do fluxo do Investimento Directo Estrangeiro, melhoria da balança de transações correntes, e pela recuperação da confiança na relação com os Parceiros Internacionais.

Por forma a criar condições para o restabelecimento da actividade económica, a política orçamental para 2017, continuará a prosseguir com o objectivo de consolidação fiscal iniciado em 2016 através da racionalização dos gastos públicos.

Como o Governo irá  
Garantir a Racionalização  
dos Gastos Públicos?

A racionalização dos gastos publicos, irá ocorrer através da:

- Contenção das despesas com combustíveis, comunicações e viagens;
- Contenção dos gastos com ajudas de custo dentro e fora do país;
- Novas admissões somente para os sectores de Educação, Saúde e Agricultura;
- Gestão rigorosa da Dívida Pública;
- Racionalização da realização de Seminários, Reuniões sectoriais, incluindo o acolhimento de eventos internacionais;
- Melhoria da eficiencia economica das empresas públicas.

## PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Para prever as receitas que serão arrecadadas e as despesas que terão que ser efectuadas, é necessário ter uma previsão da evolução da economia internacional (nomeadamente, o preço do petróleo e das economias), bem como da economia nacional (PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio e taxa de desemprego).

Por exemplo, maior aquisição de bens por parte de famílias ou empresas, significa mais receita para o Estado (IVA), por outro lado, um aumento de número de funcionários públicos aumenta a despesa com salários e remunerações.

Estes pressupostos são importantes para quantificar o envelope de recursos que o Estado tem disponível e a despesa que é preciso efectuar.

Para 2017, espera-se uma melhoria da actividade economica, desaceleração do aumento dos preços, e um crescimento do fluxo do Investimento Directo Estrangeiro no país.

Assim, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) que era de 3,9% subiu para 5,5%, um acréscimo de 1,6pp.

A aceleração económica será influenciada em grande medida por um bom desempenho esperado nos sectores da Agricultura (5,9%), Indústria Extractiva (24,0%), Electricidade e Gás (8,9%), Comércio (4,4%), Pescas (4,4%), Transportes (4,3%), Saúde (3,6%) e Educação (3,3%).

## Pressupostos macroeconómicos

	2015 Real	2016 Prev. Actual	2017 Prop
PIB nominal (Milhões MT)	589,294	694,462	802,900
Taxa de Crescimento real (%)	6.6	3.9	5.5
Taxa de Inflação média anual (%)	3.6	18.0	15.5

Relativamente a taxa média de inflação preve-se que a mesma se fixe em torno de 15,5% contra os 18,0% previstos no Orçamento do Estado de 2016.

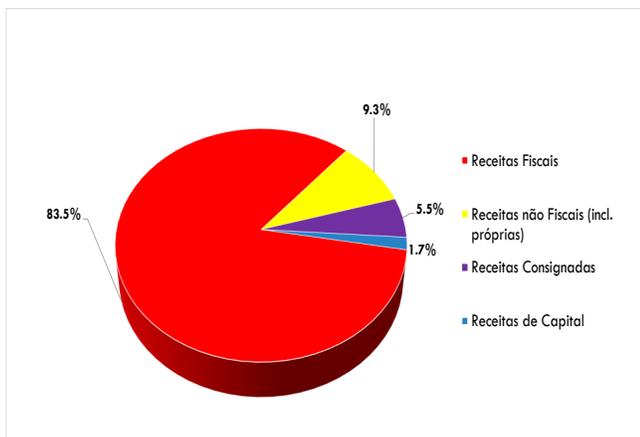
## PREVISÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO

### De Onde Vem a Receita do Estado?

Constituem receitas públicas, todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, posto à disposição do Estado. A receita provém das contribuições e impostos dos cidadãos e das Empresas, aos quais se juntam aqueles que resultam do pagamento de prestação de serviços, pelos órgãos e instituições do Estado, os donativos e créditos de entidades singulares, colectivas governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras, que só pode ser cobrada se estiver na Lei e prevista no Orçamento do Estado.

As Receitas do Estado crescerão em 13% passando de 165,540.9 milhões de MT para 186,333.5 milhões de MT, o que representa 23.2% do PIB, uma redução em 0,9pp do PIB, face a meta prevista no Orçamental de 2017.

### Proporção das Receitas do Estado



A principal fonte de receita pública são as Receitas Fiscais que representam 83.5% do total da receita. Este agregado, considera as contribuições pagas pelos trabalhadores e entidades empregadoras (IRPS e IRPC) e, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), que é descontado sempre que se realiza uma compra. Posteriormente, seguem as Receitas não Fiscais incluindo as Receitas Próprias (9.3%), as Receitas Consignadas (5.5%), e por último, as Receitas de Capital (1.7%).

### Receita Proveniente da Actividade Petrolífera e Mineira

O Orçamento do Estado 2017 continuará alocar a percentagem de 2,75% das receitas geradas pela exploração mineira e petrolífera, para o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam tais projectos.

### Transferências as Comunidades

Provincia	Distrito	Localidade	Valor (10 <sup>9</sup> MT)
Cabo Delgado	Montepuez	Namanhumbir	6,128.7
Nampula	Moma	Topuito	2,160.0
Tete		Cateme	1,915.0
		25 de Junho	1,915.0
		Chipanga II	1,915.0
		Benga	647.4
Inhambane	Govuro	Pande	1,477.4
		Maimalane	6,600.7
<b>Total</b>			<b>22,759.2</b>

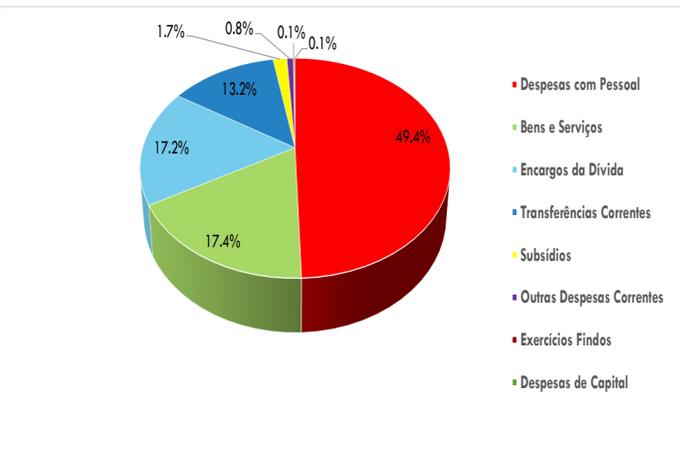
## PREVISÃO DAS DESPESAS DO ESTADO

As Despesas Públicas subdividem-se em Despesas de Funcionamento, Despesas de Investimento e Operações Financeiras.

### Despesas de Funcionamento

São despesas que asseguram o funcionamento de todas as instituições do Estado, como por exemplo, o pagamento de salários e remunerações, bens e serviços, pensões aos aposentados militares e civis, subsídios e juros da dívida.

### Composição das Despesas de Funcionamento



As Despesas destinadas para o pagamento de salários aos Funcionários e Agentes do Estado (Despesas com Pessoal) irão absorver cerca de 49,4% do total da Despesa de Funcionamento, sendo esta a maior parcela deste agregado.

As Despesas com Bens e Serviços, tais como: Aquisição de medicamentos; Material de consumo odontológico, hospitalar e laboratorial; Material de Escritórios; Aquisição de sementes e de combustível; dentre outros bens e serviços, necessários para o funcionamento dos serviços públicos representam cerca de 17,4% das Despesas de Funcionamento.

As Transferências Correntes que são despesas destinadas às famílias para o aprovisionamento dos encargos com pensões e prosseguimento dos programas de protecção social; às Transferências à Administração Pública, às instituições Privadas e para os Moçambicanos residentes no Exterior, irão absorver cerca de 13,2%.

### Previsão das Despesas nas Áreas de Protecção Social

Como forma a minimizar o custo de vida da população desfavorecida e garantir padrões de consumo per capita acima da linha de pobreza, para 2017, o Governo continuará a prosseguir com a implementação da Estratégia Social Básica, composta por quatro (4) programas: Subsídio Social Básico, Apoio Social Directo, Acção Social Produtiva e Serviços de Acção Social.

Para a sua implementação, o valor alocado na Lei inicial não alterará, continuando a ser de 2.580.0 milhões de MT, que irá atender acerca de 507.840 beneficiários.

### Subsídios

Os subsídios é a rubrica do Orçamento destinada a pagamento dos subsídios as empresas com défice de exploração e aos preços (farinha de trigo, ao transportado e aos combustíveis). Devido a tendencia de agravamento dos preços no Mercado internacional para 2017 preve-se que os subsídios absorvam cerca de 2.697,0 milhões de MT contra 942,1 no Orçamento do Estado de 2016.

### Despesas de Investimento

São despesas realizadas para a construção e reabilitação de infra-estruturas como escolas, hospitais, estradas, pontes, electrificação e outros.

As Despesas de Investimento irão passar de 76.014,9 milhões de MT para 80.381,2 milhões de MT, o que representa um incremento em termos nominais de 5,7% que deve-se a necessidade do Estado continuar a garantir investimentos que visam impulsionar o crescimento e desenvolvimento económico, através de acções que visam a melhorar os níveis de produção e produtividade.

O quadro a seguir mostra a alocação orçamental de investimento por nível geográfico.

### Investimento Interno por nível

Em Milhões de MT	Lei 2016	Prop. 2017
<b>Central</b>	<b>19,211.8</b>	<b>20,485.3</b>
<b>Provincial</b>	<b>4,739.9</b>	<b>3,660.3</b>
Niassa	290.3	208.2
Cabo Delgado	379.7	264.3
Nampula	872.0	766.3
Zambézia	722.4	570.1
Tete	408.2	290.5
Manica	248.9	167.5
Sofala	493.6	383.2
Inhambane	264.4	197.3
Gaza	471.2	371.2
Maputo Província	388.3	278.6
Maputo Cidade	201.0	163.1
<b>Distrital</b>	<b>3,645.2</b>	<b>2,581.4</b>
<b>Autárquico</b>	<b>1,273.4</b>	<b>1,306.7</b>
<b>Total</b>	<b>28,870.3</b>	<b>28,033.6</b>

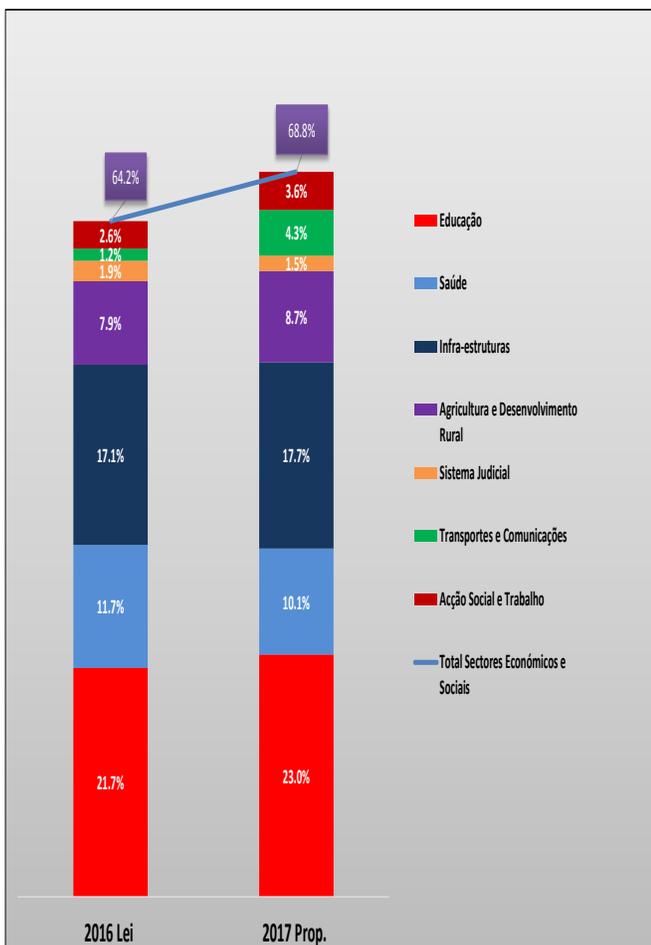
### Alocação de Recursos em Sectores Económicos e Sociais

#### Para que serve a alocação dos Recursos nos Sectores Económicos e Sociais?

A alocação de recursos nos sectores Económicos e Sociais, tem por objectivo garantir a continuidade da implementação de política económica e social, através da qual as acções tendentes à redução da pobreza rural e urbana são levadas a cabo, com investimentos que promovem um crescimento económico sustentável e inclusivo, a curto e médio prazo.

O Governo continuará a garantir a maior parte dos recursos para os sectores económicos e sociais com o objectivo de assegurar a provisão dos serviços sociais básicos. Prevendo-se assim que 68,8% da Despesa Total, excluindo os Encargos da Dívida e Operações Financeiras será destinado para os sectores da Educação, Saúde, Infraestruturas (Estadas, águas e energia), Agricultura, Sistema Judicial, Transportes e Comunicações e Acção Social.

### Despesa nos Sectores Económicos e Sociais



### Desenvolvimento Local

Como forma de continuar a melhorar a prestação de serviços públicos, desenvolver o ambiente sócio-económico, reduzir a dependência dos níveis locais em relação ao nível central e priorizar a descentralização dos recursos estão previstos cerca de 1.338,3 milhões de MT para o Fundo de Desenvolvimento e 1.155,1 milhões de MT para as Infraestruturas, com vista a garantir os objectivos tracejados.

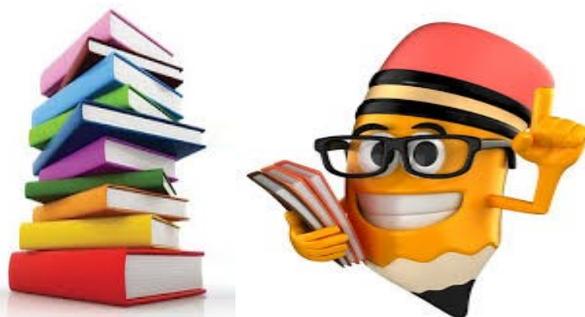
### Amostra das Acções Sectoriais

#### Educação e Desenvolvimento Humano (Orçamento Global: 48.287,7 milhões de MT)

A proposta do orçamento 2017, prevê-se um crescimento do Produto Interno Bruto de 3,3% contra 2,9% previstos em 2016, significando um aumento de 0,4 pontos percentuais, que será sustentado pelo aumento do efectivo escolar em 8,0%.

Relativamente aos indicadores de cobertura, a expectativa é que a taxa líquida de escolarização aos 6 anos na 1ª classe, seja de 85,5% para as meninas. Destacam-se acções do sector:

- ◆ Aquisição e distribuição de Livros Escolares;
- ◆ Aquisição e distribuição de Carteiras Escolares;
- ◆ Reabilitação de escolas e salas de aulas;
- ◆ Apetrechamento de escolas técnicas;
- ◆ Expansão do acesso ao Ensino Superior.



## Saúde (Orçamento Global: 21.143,8 milhões de MT)

Para o ano de 2017, espera-se um crescimento em 3,6%, que será estimulado pelo incremento do atendimento nas consultas externas, nos partos institucionais e no internamento.

É compromisso do Governo continuar a aumentar a taxa de cobertura de crianças menores de 12 meses de idade completamente vacinadas de 83%, em 2015, para 90% em 2017, incrementar o número de crianças que beneficiam de TARV pediátrico de cerca de 64.273 em 2015 para 87.039 em 2017 e aumentar o número de adultos que se beneficiam de TARV em cerca de 738.386 em 2015 para 1.038.118 em 2017.

Como forma de continuar a garantir o pleno atendimento nas unidades de saúde está prevista a admissão cerca de 2.019 novos profissionais desta área, sendo 500 de nível superior, 1.519 de nível médio, de forma a continuar com a melhoria da qualidade de atendimento e prestação de serviços de Saúde. Para este sector destacam-se como investimentos:

- Desenvolvimento de Infraestruturas de Nivel I, II,III e IV;
- Aquisição de equipamento medico cirurgico e hospitalar;
- Reabilitação do Edificio de Urgências do HCM;
- Contrução e reabilitação de casas para os Médicos das Provincias e Distritos.



## Infraestruturas - Estradas, Água e Energia (Orçamento Global: 31.113,8 milhões de MT)

Para o sector da construção prevê-se um crescimento de 3,2%, resultante dos investimentos em curso na componente de reabilitação/construção de infraestruturas públicas e privadas.

### ESTRADAS

- Continuação da construção da Ponte Maputo-Ka Tembe;
- Asfaltagem de 200 Km de estradas nacionais, com destaque para 100 Km do troço Boane - Ponta de Ouro e 10 Km de extensão Cuamba - Lichinga;
- Construção de 13 Pontes nas Províncias de Niassa e Zambézia.



### ÁGUAS

- Reabilitação e expansão de sistemas de abastecimento de água (Alto Molocue, Massagena, Vila Sede de Chigubo, Vila de Mabote, Guro - Sede, Município de Milange e Município de Chiure);
- Construção das Barragens de Mapai, Moamba Major, Nhangara; e
- Construção de diques de defesa de protecção contra cheias.



## Energia

- Electrificação de 4 Sedes Distritais (nas Províncias da Zambézia - Luabo, Dere e Mulevala e Tete - Doa);
- Electrificação de 4 Postos Administrativos (P.A.s) nas Províncias de Cabo Delgado (P.A de Ntamba em Nangade); Nampula (P.A.s de Alua em Namapa e Maziotela em Monapo); e Manica (P.A de Rotanda em Sussundenga); e
- Eletrificação de 2 Vilas fronteiriças (2): Zambézia (Vila de Milange) e Manica (Vila de Espungabera em Mossurize).



**Agricultura (Orçamento Global: 18.215,8) milhões de MT)**

As perspectivas de crescimento do **sector agrário** são de **5,9%**, contra 3,8% previstos para 2016, como resultado do investimento do Governo na produção agrária, entrada em funcionamento dos centros de serviços agrários, maior operacionalização dos regadios, libertação de semente de qualidade e assistência crescente aos produtores. Destacam-se como acções:

- Apoio a Produção Agrícola e Pecuária;
- Produção de Sementes Básicas;
- Reabilitação de Regadios; e
- Programa de Fortalecimento do Agronegocio.

## Transportes e Comunicações (Orçamento Global: 9.125,5)

Na área de Transportes espera-se um crescimento de 4,3%, como resultado de investimentos nos ramos Marítimo, Aéreo, Rodoviário e Ferroviário. Destacam-se como projectos:

- Reabilitação e expansão do Porto de Nacala;
- Manutenção de Canais e Ajudas a Navegação;
- Construção do Aeroporto de Gaza;
- Aquisição de meios de transporte.



## DIVÍDA PÚBLICA

### Para que serve a Dívida Pública?

No exercício das suas funções, o Estado nem sempre possui recursos suficientes para fazer face as suas despesas. Neste contexto, recorre a empréstimos junto aos agentes económicos nacionais e internacionais, que no final de um período acordado, deve-se efectuar o pagamento de juros e amortização do Capital.

Em termos da dívida pública, a proposta orçamental prevê cerca de 49.740,7 milhões de MT, o que significa um incremento de 18.786,5 milhões de MT face ao previsto em 2016, que decorre essencialmente, do impacto da depreciação cambial e do período de concentração dos créditos, a partir de 2016.

## DÉFICE ORÇAMENTAL

### Para que serve a Dívida Pública?

Défice é a falta de algo considerado necessário, podendo se tratar de vários tipos de bens, como dinheiro, géneros alimentares ou qualquer outra coisa. Quando considerado orçamental, pode estar associado à Administração Pública, descrevendo uma situação em que num determinado período de tempo, os gastos realizados pelo Estado excedem os ganhos, isto é, as despesas são maiores que as receitas.

O Défice Orçamental para 2017 está estimado em 10,7% do PIB, o equivalente a 85,955.2 milhões de MT, o que significa uma redução de 0,6 pontos percentuais do PIB, face a 2016.

Face a esta situação, o Governo irá financiar o Orçamento de Estado da seguinte maneira:

- **Crédito Interno:** que é um crédito contraído dentro do País, passará de 21.767,7 milhões de MT, equivalente a 3,2% do PIB, para 21.102,8 milhões de MT, o que corresponde a 2,6% do PIB, um decréscimo de 0,6pp;
- **Crédito Externo:** sendo um crédito adquirido com instituições financeiras estrangeiras não pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, irá passar de 37.850,4 milhões de MT, equivalente a 5,5% do PIB, para 50.804,8 milhões de MT, correspondente a 6,3% do PIB;
- **Donativos Externos:** que é algo doado, sem compromissos de continuidade, pelas entidades estrangeiras, passarão de 18.192,7 milhões de MT, o que equivale a 2,6% do PIB, para 14.047,6 milhões de MT, correspondente a 1,7% do PIB, um decréscimo de 0,9pp.

## CONCEITOS BÁSICOS

- **Orçamento do Estado** - é um documento legal que detalha todas as receitas e despesas do Estado, previstas para um determinado ano, propostas pelo Governo e autorizadas pela Assembleia da República.
- **Défice Orçamental** - corresponde a uma situação em que as receitas do orçamento de Estado são inferiores às suas despesas.
- **Dívida Pública** - abrange empréstimos contraídos pelo Estado, junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, organismos nacionais e internacionais, e a outros governos.
- **Receita Pública** - é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro, arrecadado pelo Tesouro Nacional, incorporado ao património do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimento público.
- **Despesa Pública** - é a soma dos gastos realizados pela administração pública, com vista a atender as necessidades colectivas e em cumprimento das responsabilidades institucionais do sector público.
- **Impostos Directos** - são aqueles impostos que incidem directamente sobre o rendimento, quer das pessoas singulares como colectivas.
- **Impostos Indirectos** - são aqueles que incidem sobre o consumo e a generalidade dos bens consumidos diariamente.
- **Taxa de Juros** - é um índice usado para registar a rentabilidade de uma poupança ou o custo de um crédito.